PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Ata da Sessão Pública Processo Administrativo n.º 2222/2018

Modalidade: Tomada de Preços n.º 08/2018 Tipo: Menor preço global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO, PROJETO PADRÃO FNDE, A SER IMPLANTADA NO BAIRRO DA PAINEIRA – PILAR DO SUL/SP.

No dia quatorze de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), da Sra. Joelma da Conceição Pereira Oliveira (Membro da Comissão) e do Técnico da Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo Sr. Eduardo Oliveira dos Santos Junior (Engenheiro Civil da Prefeitura), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

- 1) ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO BATISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.448.798/0001-93, sem representante.
- 2) M & G EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.632.324/0001-78, representada pelo Sr. Eduardo Guidon Garcia, portador do RG nº 4.924.826-1.

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou **HABILITADA** todas as empresas participantes do certame.

A empresa **ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO BATISTA LTDA EPP** enviou documento (em anexo), renunciando ao direito de recorrer quanto a fase de habilitação.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA:

- 1) ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO BATISTA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 1.334.682,18 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos);
- 2) M & G EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 1.347.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil reais);

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO BATISTA LTDA EPP.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO BATISTA LTDA EPP.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso quanto ao julgamento da proposta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA Presidente

JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA Membro da Comissão

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR Membro da Comissão Engenheiro Civil da Prefeitura

M & G EMPREENDIMENTOS LTDA EPP Representada pelo Sr. Eduardo Guidon Garcia